

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

Processo nº 9880/2018

O Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, e na manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, resolve, Homologar Adesão à Ata de Registro de Preços na condição de "Carona" que consiste o registro de preço para contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de materiais de correlatos, objeto do Pregão Presencial nº 01/2018 – PPSRP, Processo Administrativo nº 10.727/2017, de origem da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Seropédica, da Ata abaixo relacionada e respectiva empresa vencedora:

a) Ata de Registro de Preços nº 23/2018 – PPSRP, LINEA – RJ COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 17.624.789/0001-54, no valor de R\$ 5.153.414,40.

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 29 de outubro de 2018.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.569 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.785/2018 de 30 de outubro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.510.200,00 (dois milhões, quinhentos e dez mil e duzentos reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes nos ANEXOS I, II e III.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO até o mês de Setembro/2018 (fontes 610, 611 e 614), nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de outubro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ SETEMBRO/2018) Fonte 610 (1718.02.31.00) R\$ 19.703.025,00
ARRECADADAÇÃO (ATÉ SETEMBRO/2018) Fonte 610 (1718.02.31.00) R\$ 29.857.724,24
EXCESSO APURADO (ATÉ SETEMBRO/2018) Fonte 610 (1718.02.31.00) R\$ 10.154.699,24

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2438/2018 DE 03/04/2018 R\$ 225.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2445/2018 DE 12/04/2018 R\$ 523.600,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2457/2018 DE 27/04/2018 R\$ 605.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2466/2018 DE 16/05/2018 R\$ 70.620,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2468/2018 DE 18/05/2018 R\$ 153.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2470/2018 DE 18/05/2018 R\$ 40.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2472/2018 DE 25/05/2018 R\$ 1.015.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2476/2018 DE 30/05/2018 R\$ 932.030,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2489/2018 DE 20/06/2018 R\$ 825.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2495/2018 DE 28/06/2018 R\$ 240.800,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2508/2018 DE 18/07/2018 R\$ 1.209.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2512/2018 DE 24/07/2018 R\$ 450.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2519/2018 DE 08/08/2018 R\$ 85.600,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2524/2018 DE 15/08/2018 R\$ 638.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2525/2018 DE 17/08/2018 R\$ 1.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2536/2018 DE 29/08/2018 R\$ 197.200,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2539/2018 DE 05/09/2018 R\$ 59.500,00
UTILIZADO NA MENSAGEM Nº 0040/2018 DE 06/09/2018 R\$ 806.500,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2542/2018 DE 11/09/2018 R\$ 91.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2547/2018 DE 21/09/2018 R\$ 25.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2548/2018 DE 25/09/2018 R\$ 96.500,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2549/2018 DE 26/09/2018 R\$ 68.550,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2555/2018 DE 01/10/2018 R\$ 470.000,00
UTILIZADO NESTA LEI R\$ 1.314.000,00

SALDO DISPONÍVEL: R\$ 12.199,24

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
28.01 - 11.331.0000.0.002	251	3390.47	R\$ 60.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	339	3390.46	R\$ 230.000,00
FMS			
36.01 - 10.302.0009.2.083	710	3350.39	R\$ 629.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.186	719	3350.39	R\$ 100.000,00
36.01 - 10.303.0016.2.058	727	3390.32	R\$ 245.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.186	1019	3390.92	R\$ 50.000,00
TOTAL:			R\$ 1.314.000,00

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ SETEMBRO/2018) Fonte 611 (1718.02.61.00) R\$ 113.775,00
ARRECADADAÇÃO (ATÉ SETEMBRO/2018) Fonte 611 (1718.02.61.00) R\$ 158.101,57
EXCESSO APURADO (ATÉ SETEMBRO/2018) Fonte 611 (1718.02.61.00) R\$ 44.326,57

UTILIZADO NESTA LEI R\$ 1.200,00

SALDO DISPONÍVEL: R\$ 43.126,57

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
28.01 - 11.331.0000.0.002	252	3390.47	R\$ 1.200,00
TOTAL:			R\$ 1.200,00

ANEXO III

PREVISÃO (ATÉ SETEMBRO/2018) Fonte 614 (1728.02.31.00) R\$ 3.112.425,00
ARRECADADAÇÃO (ATÉ SETEMBRO/2018) Fonte 614 (1728.02.31.00) R\$ 4.322.436,27
EXCESSO APURADO (ATÉ SETEMBRO/2018) Fonte 614 (1728.02.31.00) R\$ 1.210.011,27

UTILIZADO NESTA LEI R\$ 1.195.000,00

SALDO DISPONÍVEL: R\$ 15.011,27

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
28.01 - 11.331.0000.0.002	255	3390.47	R\$ 320.000,00
39.01 - 15.452.0048.2.081	789	3390.39	R\$ 875.000,00
TOTAL:			R\$ 1.195.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.568 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.784/2018 de 30 de outubro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO até o mês de Agosto/2018, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de outubro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ SETEMBRO/2018) Fcncte 212 (1718.03.11.02) R\$ 2.625.000,00
ARRECADADAÇÃO (ATÉ SETEMBRO/2018) Fcncte 212 (1718.03.11.02) R\$ 7.576.873,93
EXCESSO APURADO (ATÉ SETEMBRO/2018) Fcncte 212 (1718.03.11.02) R\$ 4.951.873,93

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2438/2018 DE 03/04/2018 R\$ 500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2528/2018 DE 21/08/2018 R\$ 265.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO R\$ 3.900.000,00

SALDO DISPONÍVEL: R\$ 286.873,93

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01 - 10.302.0009.2.028	700	3390.30	R\$ 3.000.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	703	3390.39	R\$ 300.000,00
36.01 - 10.303.0016.2.058	724	3390.32	R\$ 300.000,00
36.01 - 10.302.0009.1.066	1009	4490.52	R\$ 300.000,00
TOTAL:			R\$ 3.900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2571 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base Lei Municipal nº 1787/2018 de 30 de outubro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de setembro/2018 (fontes 100), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de outubro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ SETEMBRO/2018)	Fontes 100/101/102	R\$ 69.114.300,00
ARRECAÇÃO (ATÉ SETEMBRO/2018)	Fontes 100/101/102	R\$ 75.182.019,44
EXCESSO APURADO (ATÉ SETEMBRO/2018)	Fontes 100/101/102	R\$ 6.067.719,44

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2499/2018 DE 05/07/2018	R\$ 132.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2504/2018 DE 12/07/2018	R\$ 459.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2507/2018 DE 18/07/2018	R\$ 313.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2516/2018 DE 29/07/2018	R\$ 23.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2538/2018 DE 31/08/2018	R\$ 4.199.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2557/2018 DE 08/10/2018	R\$ 26.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	R\$ 532.000,00

SALDO DISPONÍVEL: R\$ 383.719,44

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.365.0019.2.098	417	3190.11	R\$ 132.000,00
FMS			
36.01 - 10.302.0009.2.028	698	3190.11	R\$ 400.000,00
TOTAL:			R\$ 532.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 15.762/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 02/10/2018, EDIÇÃO Nº 557.

Onde se lê:

RESOLVE: ..., mat. nº 2015, ...

Leia-se:

RESOLVE: ..., mat. nº 2105, ...



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUISSAMÃ – RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 1395 de 12 de Dezembro de 2013, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Comunitários, Servidores Públicos Municipais, sociedade em geral para a Oitava Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 01 de Novembro de 2018 às 09 horas na Sala dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, Nº 244 – Centro – Quissamã – RJ.

Pauta:

- Leitura da Ata Anterior;
- Avaliação das Atividades do Mês do Idoso;
- Devolutiva sobre o Programa Cidade Amiga do Idoso.
- Criação de um cronograma para visitação de Idosos impossibilitados de locomoção;
- Assuntos Gerais;

Maria Madalena Pereira Moreira
Presidente do Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

29/10/18

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA – SIMPLES NACIONAL	15/10/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 77,85	10.267-9
FUNDEB	16/10/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 319.196,08	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	16/10/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 45,09	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	17/10/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 35,00	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	18/10/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 56,66	10.267-9
FPM – FUN. PART. MUNICIPIOS	19/10/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 99.719,35	73.044-0
ITR IMPOS. TERRIT. RURAL	19/10/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 8.371,34	23.779-5
FUNDEB	19/10/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 17.062,59	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	19/10/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.203,32	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	22/10/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 408,10	10.267-9
FED – FUN. ESPEC. PETROLEO	23/10/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 20.408,18	73.058-0
ANP – ROYAL. ANP – LEI 9478/97	23/10/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 2.916.835,55	73.058-0
ANP – ROYAL. ANP – LEI 7990/89	23/10/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 3.820.148,02	73.058-0
FUNDEB	23/10/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 324.513,65	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	23/10/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 4.653,14	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	24/10/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 15.889,87	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	25/10/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 855,95	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	26/10/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 180,87	10.267-9
TOTAL			R\$ 7.549.660,61	

Quissamã, 29 de outubro de 2018.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Matr.: 6390



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 15.781/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 02/10/2018, EDIÇÃO Nº 557.

Onde se lê:

RESOLVE: nomear a senhora MARIA ISABEL DA CONCEIÇÃO CHAGAS COUTINHO, ...

Leia-se:

RESOLVE: nomear a senhora MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO CHAGAS COUTINHO, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.570 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.786/2018 de 30 de outubro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.928.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão compensados com recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fonte 612), apurado nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de outubro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
OUTUBRO A DEZEMBRO/2017	R\$ 6.210.132,18
JANEIRO A SETEMBRO/2018	R\$ 35.897.098,11
TOTAL:	R\$ 42.107.230,29

• MÉDIA DO PERÍODO (OUTUBRO/2017 A SETEMBRO/2018)	R\$ 3.508.935,86
• TENDÊNCIA (OUTUBRO A DEZEMBRO/2018)	R\$ 10.526.807,57
• ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018	R\$ 46.423.905,68
• TOTAL ORÇADO 2018	R\$ 29.863.300,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018	R\$ 16.560.605,68
UTILIZADO NO DECRETO 2422/2018 DE 27/02/2018	R\$ 692.300,00
UTILIZADO NO DECRETO 2423/2018 DE 01/03/2018	R\$ 2.334.700,00
UTILIZADO NO DECRETO 2427/2018 DE 13/03/2018	R\$ 1.963.440,00
UTILIZADO NO DECRETO 2431/2018 DE 21/03/2018	R\$ 207.300,00
UTILIZADO NO DECRETO 2437/2018 DE 02/04/2018	R\$ 1.300.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2441/2018 DE 06/04/2018	R\$ 460.500,00
UTILIZADO NO DECRETO 2442/2018 DE 06/04/2018	R\$ 2.830.800,00
UTILIZADO NO DECRETO 2445/2018 DE 12/04/2018	R\$ 765.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2447/2018 DE 16/04/2018	R\$ 85.600,00
UTILIZADO NO DECRETO 2450/2018 DE 18/04/2018	R\$ 139.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2509/2018 DE 18/07/2018	R\$ 590.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2525/2018 DE 17/08/2018	R\$ 209.800,00
UTILIZADO NA MENSAGEM Nº 0040/2018 DE 06/09/2018	R\$ 774.850,00
UTILIZADO NO DECRETO 2547/2018 DE 21/09/2018	R\$ 20.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2550/2018 DE 26/09/2018	R\$ 22.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2553/2018 DE 28/09/2018	R\$ 315.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	R\$ 1.928.000,00

SALDO A UTILIZAR: **R\$ 1.932.315,68**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
19.01 - 26.122.0028.2.090	63	3390.30	200.000,00
28.01 - 11.331.0000.0.002	253	3390.47	115.000,00
FMAS			
35.01 - 08.244.0006.2.204	588	3390.30	42.000,00
FMS			
36.01 - 10.302.0009.2.083	711	3350.39	971.000,00
36.01 - 10.303.0016.2.058	722	3390.30	600.000,00
TOTAL			1.928.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1.785 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.510.200,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, faço saber que a Câmara delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.510.200,00 (dois milhões, quinhentos e dez mil e duzentos reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes nos ANEXOS I, II e III.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de Setembro/2018 (fontes 610, 611 e 614), nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de outubro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ SETEMBRO/2018)	Fonte 610 (1718.02.31.00)	R\$ 19.703.025,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ SETEMBRO/2018)	Fonte 610 (1718.02.31.00)	R\$ 29.857.724,24
EXCESSO APURADO (ATÉ SETEMBRO/2018)	Fonte 610 (1718.02.31.00)	R\$ 10.154.699,24

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2438/2018 DE 03/04/2018	R\$ 225.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2445/2018 DE 12/04/2018	R\$ 523.600,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2457/2018 DE 27/04/2018	R\$ 605.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2466/2018 DE 16/05/2018	R\$ 70.620,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2468/2018 DE 18/05/2018	R\$ 153.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2470/2018 DE 18/05/2018	R\$ 40.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2472/2018 DE 25/05/2018	R\$ 1.015.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2476/2018 DE 30/05/2018	R\$ 932.030,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2489/2018 DE 20/06/2018	R\$ 825.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2495/2018 DE 28/06/2018	R\$ 240.800,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2508/2018 DE 18/07/2018	R\$ 1.209.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2512/2018 DE 24/07/2018	R\$ 450.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2519/2018 DE 08/08/2018	R\$ 85.600,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2524/2018 DE 15/08/2018	R\$ 638.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2525/2018 DE 17/08/2018	R\$ 1.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2536/2018 DE 29/08/2018	R\$ 197.200,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2539/2018 DE 05/09/2018	R\$ 59.500,00
UTILIZADO NA MENSAGEM Nº 0040/2018 DE 06/09/2018	R\$ 806.500,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2542/2018 DE 11/09/2018	R\$ 91.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2547/2018 DE 21/09/2018	R\$ 25.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2548/2018 DE 25/09/2018	R\$ 96.500,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2549/2018 DE 26/09/2018	R\$ 68.550,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2555/2018 DE 01/10/2018	R\$ 470.000,00
UTILIZADO NESTA LEI	R\$ 1.314.000,00

SALDO DISPONÍVEL: R\$ 12.199,24

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
28.01 - 11.331.0000.0.002	251	3390.47	R\$ 60.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	339	3390.46	R\$ 230.000,00
FMS			
36.01 - 10.302.0009.2.083	710	3350.39	R\$ 629.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.186	719	3350.39	R\$ 100.000,00
36.01 - 10.303.0016.2.058	727	3390.32	R\$ 245.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.186	1019	3390.92	R\$ 50.000,00
TOTAL:			R\$ 1.314.000,00

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ SETEMBRO/2018)	Fonte 611 (1718.02.61.00)	R\$ 113.775,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ SETEMBRO/2018)	Fonte 611 (1718.02.61.00)	R\$ 158.101,57
EXCESSO APURADO (ATÉ SETEMBRO/2018)	Fonte 611 (1718.02.61.00)	R\$ 44.326,57

UTILIZADO NESTA LEI R\$ 1.200,00

SALDO DISPONÍVEL: R\$ 43.126,57

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	
PREFEITURA MUNICIPAL				
28.01 - 11.331.0000.0.002	252	3390.47	R\$	1.200,00
TOTAL:			R\$	1.200,00

ANEXO III

PREVISÃO (ATÉ SETEMBRO/2018)	Fonte 614 (1728.02.31.00)	R\$ 3.112.425,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ SETEMBRO/2018)	Fonte 614 (1728.02.31.00)	R\$ 4.322.436,27
EXCESSO APURADO (ATÉ SETEMBRO/2018)	Fonte 614 (1728.02.31.00)	R\$ 1.210.011,27

UTILIZADO NESTA LEI R\$ 1.195.000,00

SALDO DISPONÍVEL: R\$ 15.011,27

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	
PREFEITURA MUNICIPAL				
28.01 - 11.331.0000.0.002	255	3390.47	R\$	320.000,00
39.01 - 15.452.0048.2.081	789	3390.39	R\$	875.000,00
TOTAL:			R\$	1.195.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1.784 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.900.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, faço saber que a Câmara delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de Setembro/2018 (fonte 212), nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de outubro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ SETEMBRO/2018)	Fonte 212 (1718.03.11.02)	R\$ 2.625.000,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ SETEMBRO/2018)	Fonte 212 (1718.03.11.02)	R\$ 7.576.873,93
EXCESSO APURADO (ATÉ SETEMBRO/2018)	Fonte 212 (1718.03.11.02)	R\$ 4.951.873,93

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2438/2018 DE 03/04/2018	R\$ 500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2528/2018 DE 21/08/2018	R\$ 265.000,00
UTILIZADO NESTA LEI	R\$ 3.900.000,00

SALDO DISPONÍVEL: R\$ 286.873,93

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	
FMS				
36.01 - 10.302.0009.2.028	700	3390.30	R\$	3.000.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	703	3390.39	R\$	300.000,00
36.01 - 10.303.0016.2.058	724	3390.32	R\$	300.000,00
36.01 - 10.302.0009.1.066	1009	4490.52	R\$	300.000,00
TOTAL:			R\$	3.900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.890/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a senhora FERNANDA DO ESPIRITO SANTO NEVES RODRIGUES, mat. nº 6696, do cargo comissionado de ASSESSOR A2 – CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de novembro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.891/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor ROGERIO RODRIGUES SANTOS, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A2 – CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de novembro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1.786 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.928.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, faço saber que a Câmara delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.928.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão compensados com recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fonte 612), apurado nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de outubro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES

OUTUBRO A DEZEMBRO/2017	R\$ 6.210.132,18
JANEIRO A SETEMBRO/2018	R\$ 35.897.098,11
TOTAL:	R\$ 42.107.230,29

• MÉDIA DO PERÍODO (OUTUBRO/2017 A SETEMBRO/2018)	R\$ 3.508.935,86
• TENDÊNCIA (OUTUBRO A DEZEMBRO/2018)	R\$ 10.526.807,57

• ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018	R\$ 46.423.905,68
• TOTAL ORÇADO 2018	R\$ 29.863.300,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018	R\$ 16.560.605,68
UTILIZADO NO DECRETO 2422/2018 DE 27/02/2018	R\$ 682.300,00
UTILIZADO NO DECRETO 2423/2018 DE 01/03/2018	R\$ 2.334.700,00
UTILIZADO NO DECRETO 2427/2018 DE 13/03/2018	R\$ 1.963.440,00
UTILIZADO NO DECRETO 2431/2018 DE 21/03/2018	R\$ 207.300,00
UTILIZADO NO DECRETO 2437/2018 DE 02/04/2018	R\$ 1.300.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2441/2018 DE 06/04/2018	R\$ 460.500,00
UTILIZADO NO DECRETO 2442/2018 DE 06/04/2018	R\$ 2.830.800,00
UTILIZADO NO DECRETO 2445/2018 DE 12/04/2018	R\$ 765.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2447/2018 DE 16/04/2018	R\$ 85.600,00
UTILIZADO NO DECRETO 2450/2018 DE 18/04/2018	R\$ 139.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2509/2018 DE 18/07/2018	R\$ 590.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2525/2018 DE 17/08/2018	R\$ 209.800,00
UTILIZADO NA MENSAGEM Nº 0040/2018 DE 06/09/2018	R\$ 774.850,00
UTILIZADO NO DECRETO 2547/2018 DE 21/09/2018	R\$ 20.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2550/2018 DE 26/09/2018	R\$ 22.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2553/2018 DE 28/09/2018	R\$ 315.000,00
UTILIZADO NESTA LEI	R\$ 1.928.000,00

SALDO A UTILIZAR: **R\$ 1.932.315,68**

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	CÓDIGOS		VALORES
					REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL					
19.01 - 26.122.0028.2.090	63	3390.30			200.000,00
28.01 - 11.331.0000.0.002	253	3390.47			115.000,00
FMAS					
35.01 - 08.244.0006.2.204	588	3390.30			42.000,00
FMS					
36.01 - 10.302.0009.2.083	711	3350.39			971.000,00
36.01 - 10.303.0016.2.058	722	3390.30			600.000,00
TOTAL					1.928.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2018
Processo Administrativo nº 9708/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aparelho de ar condicionado, incluindo os serviços de instalação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.990,50

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 13/11/2018 – 14:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 30 de outubro de 2018.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.896/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: demitir, a pedido, a servidora **KALINCA ROSANIRA OLIVEIRA DE SOUZA**, Mat.: 8372, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26 de outubro de 2018, de acordo com o Processo nº 10.929/2018.

Gabinete da Prefeita, 30 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.894/2018

A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o senhor **FRANCISCO DE ASSIS GREGÓRIO RODRIGUES**, mat. nº 6546, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO – CC-1**, lotado na Coordenadoria Especial de Comunicação Social, a contar de 1º de outubro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 30 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.898/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo da Portaria nº 15.437/2018 de 20 de junho de 2018, publicada no Jornal "Diário Oficial do Município de Quissamã" em 22/06/2018, edição nº 451, de acordo com o processo nº 6681/2016, a contar de 09 de setembro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 30 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.897/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a senhora MELINA DE CASTRO DIAS DA SILVA, mat. nº 6684, para responder como Apontadora, em substituição a senhora DAYANNA DE SOUZA CENTEIO RODRIGUES, mat. nº 6469, lotadas na Controladoria Geral do Município, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 30 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.901/2018

A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora CLÁUDIA MÁRCIA CORDEIRO DE SOUZA, matrícula nº 2459, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO - FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de novembro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.900/2018

A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a senhora CLÁUDIA MÁRCIA CORDEIRO DE SOUZA, mat. nº 2459, do cargo comissionado de ENCARREGADO DA EDUCAÇÃO II - FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de novembro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.899/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o servidor MARCELO FRANCISCO ALVES, mat. nº 2833, para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE - FG-2, lotado na Coordenadoria Especial de Esporte, a partir de 1º de novembro de 2018, de acordo com o processo nº 10.404/2018.

Gabinete da Prefeita, 30 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Alexandre de Souza Santos

(1º Secretário)

Francisco Xavier da Conceição Filho

(2º Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

Leone Cordeiro da Conceição

(Vereador)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(Vereador)

Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

Cássio Marins Reis

(Vereador)



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ato de designação de nº 002/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã-RJ, no uso suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Designar o Servidor Alexandre de Souza Santos, matrícula de número 30, como atestador da liquidação das despesas deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua edição, surtindo seus efeitos a partir 29 de outubro de 2018.

30 de outubro de 2018.

Luciano Pessanha
Presidente

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
CEP: 28735-000 Tels.: (22) 2768-1020 / 2768-1024 Fax. (22) 2768-1224



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ato de designação de nº 01/ 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã-RJ, no uso suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Designar a Servidora Verônica dos Anjos Andrade, matrícula de número 35, como responsável pelo controle de abastecimento e movimentação dos veículos oficiais desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua edição, surtindo seus efeitos a partir 29 de outubro de 2018.

Gabinete da Presidência, 30 de outubro de 2018.

Luciano Pessanha
Presidente

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
CEP: 28735-000 Tels.: (22) 2768-1020 / 2768-1024 Fax. (22) 2768-1224



www.quissama.rj.gov.br